DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Medalha do Mérito Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha do Mérito Legislativo", instituída pela Resolução nº. 247/2004, de 13 de abril de 2004, e alterada pela Resolução nº 266/2015, de 05 de maio de 2015, aos seguintes agraciados:

I. Antônio Vilas Boas;
II. Cristiane Piazza Silva;
III. Gema Rangel de Oliveira;
IV. Gerson Luiz Correa;
V. José Jandir Braga;
VI. José Raimundo Soares;
VII. Lucas Silva Fonseca;
VIII. Murilo Lopes da Silva;

Art. 2º - A Medalha será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 23 de dezembro de 2017, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 14 de novembro de 2017.

MARCOS BATISTA
Presidente

JOÃO ALBERTO SILVA
Secretário

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88.

Câmara municipal de Pedralva, 14 de Novembro de 2017.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva